LEI Nº 4022, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA

(AUTORIA: Vereador Leone Maciel)

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO PIRES VIANA a Rua "5" do Bairro Vale das Palmeiras II, e que se inicia na Rua 7 (sete), entre as Quadras D e E, e termina na Rua 6 (seis), entre às mesmas Quadras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de dezembro de 1988.

MARCELO CEPE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração